



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Define o número de vagas e o turno do curso de Engenharia de Produção aprovado pela decisão CTA/UFERSA No. 004/2006.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 30 de janeiro.

CONSIDERANDO a garantia de isonomia quanto à oferta de vagas para os cursos de segundo ciclo vinculados aos cursos de Ciência e Tecnologia da UFERSA:

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar junto à Secretaria de Regulação do Ensino Superior do MEC o número de vagas e turno de oferecimento do Curso de Engenharia de Produção no campus Mossoró, criado pela decisão CTA/UFERSA No. 004/2006, de 09 de março de 2006;

DECIDE:

Art. 1º Definir os seguintes quantitativos de vagas e o respectivo turno de oferecimento para o Curso de Engenharia de Produção no Campus Mossoró:

I – 60 vagas anuais;

II – turno de oferecimento: noturno.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de janeiro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente